



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 015/2021

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado Pablo Herthel Candian, portador do RG MG-7.585.894 e do CPF 035.656.516-52, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG.

Art. 2º Compete ao mesmo praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicação e submetendo-o à homologação, revogação ou anulação do Prefeito Municipal, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares, aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 04 de janeiro de 2021.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL